INDICAÇÃO Nº _____ 08 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa**, para a criação de uma **Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, destinada ao atendimento e acompanhamento de pessoas surdas e com deficiência auditiva nos serviços públicos municipais.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do artigo 136, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sugerindo a criação de uma **Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**, destinada ao atendimento e acompanhamento de pessoas surdas e com deficiência auditiva no acesso aos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade **garantir a plena acessibilidade comunicacional** às pessoas surdas e com deficiência auditiva, assegurando-lhes igualdade de condições no exercício da cidadania.

É notório que tais cidadãos enfrentam, diariamente, barreiras na comunicação, o que dificulta o acesso a serviços essenciais e compromete sua inclusão social.

A criação de uma Central de Intérpretes de LIBRAS, com profissionais habilitados, permitirá que o atendimento seja feito **de forma adequada, humanizada e inclusiva**, podendo ser solicitado mediante agendamento para acompanhamento presencial em repartições públicas, conforme a necessidade do munícipe.

Trata-se de medida que concretiza os princípios da **igualdade, dignidade da pessoa humana e inclusão social**, alinhada à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que a presente Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, confiando que contribuirá para a construção de uma cidade mais justa, acessível e inclusiva para todos.

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS